

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS FISCAIS – 1.º QUADRIMESTRE DE 2016, REALIZADA EM 30/05/2016.

Às quinze horas do dia trinta de maio de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Itambaracá, sito a Avenida interventor Manoel Ribas, 05, sob a presidência do Senhor Marcel Adalto Ruiz, Técnico em Contabilidade, responsável pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento, realizou-se a Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2016. A audiência contou com a presença do Secretário Senhor Sebastião Viveiros da Silva – Secretario Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, das Secretarias Senhora Diomar Santin Tostes – Secretaria Municipal de Educação, Senhora Célia Santin de Andrade – Secretaria Municipal de Saúde, do Vereador Marcos Patti. Após as apresentações, o Sr. Marcel deu início na apresentação dos dados atinentes a Gestão Fiscal. O mesmo iniciou esclarecendo que a Audiência Pública está fundamentada na transparência da Gestão Fiscal, conforme o parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O Técnico apresentou relatórios em formato Power Point demonstrando as principais avaliações das quais: Evolução da Receita Corrente líquida no período de janeiro a abril de 2016 e Despesa; Aplicação Constitucional (Ensino e Saúde); Gastos com Pessoal e Evolução Orçamentária-Financeira. Dando continuidade, o Contador passa a apresentar o quadro demonstrativo da Evolução da Receita corrente líquida em 2016: **Maio (2015)** R\$ 1.402.598,14; **Junho (2015)** R\$ 1.657.631,47; **Julho (2015)** R\$ 1.495.995,41; **Agosto (2015)** R\$ 1.320.110,43; **Setembro (2015)** R\$ 1.367.028,95; **Outubro (2015)** R\$ 1.385.761,02; **Novembro (2015)** R\$ 1.309.311,20; **Dezembro (2015)** R\$ 1.978.700,16; **Janeiro (2016)** R\$. 1.491.890,86; **Fevereiro (2016)** R\$. 1.590.041,75; **Março (2016)** R\$. **1.410.582,33**; **Abril (2016)** R\$. 1.419.730,53; totalizando **R\$ 17.829382,25**. Mostrou também um comparativo da evolução da receita nos exercícios de 2015 e

2016. Demonstrou também que o Executivo Municipal cumpriu o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, atingindo 47,32% ou R\$ 8.436.798,58 em gastos com pessoal, nos últimos doze meses, respeitando assim o limite máximo que é de 54% ou R\$ 9.627.866,42, estando abaixo do limite prudencial que é de 51,30% ou R\$ 9.146.473,09. Por sua vez, no tocante aos gastos com Educação, mostra que o Executivo Municipal cumpriu o mínimo constitucional de 25% de aplicação das receitas resultantes de impostos, para respeitar o que preceitua a Lei de Diretrizes e Base da Educação, além das disposições legais do FUNDEB. Demonstra que no quadrimestre o mínimo constitucional seria de R\$ 1.105.435,57 = 25%, tendo sido aplicado o montante de **R\$ 1.333.155,30 – 30,15%**. Em relação aos gastos com Saúde, no quadrimestre o Executivo cumpriu o exigido pela Constituição Federal, respeitando a E.C. 29/2000, atingindo **22,79%** ou **R\$ 1.033.088,89** das receitas resultantes de imposto e de transferências constitucionais, sendo que o mínimo constitucional seria **R\$ 679.961,97 = 15%**. Continuando, o Contador apresentou o demonstrativo o Saldo da Dívida Fiscal líquida, sendo em dezembro de 2015 o valor de R\$. 662.202,97 e em abril de 2016 o valor de R\$. 600.760,05. Na sequência apresentou relatório com referência ao Resultado Primário, demonstrando os seguintes saldos em comparação com o exercício de 2015, sendo receitas primárias até o 4º bimestre de 2015 o valor de R\$. 5.598.969,82 e até o 4º bimestre de 2016 o valor de R\$. 5.998.905,15, com relação as despesas primárias no mesmo período de 2015 apresentou o valor de R\$. 5.175.290,86 e no mesmo período de 2016 o valor de R\$. 5.975.012,66, verificando em 2016 o Resultado Primário no valor de R\$. 23.892,49, contra uma meta prevista anual de R\$. 102.380,00. Continuando o Contador informou que não houve realização de Operação de Crédito no período. Por fim, esclarece que para fins de cumprimento do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange a “Transparência, Controle e Fiscalização da Gestão Fiscal”, o Poder Executivo

Municipal encaminha os relatórios da execução orçamentária e da gestão fiscal para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do programa SIMAM, Ministério da Educação através do Relatório SIOPE e Saúde pelo sistema SIOPS e Secretaria do Tesouro Nacional por meio do relatório SICONFI. O Contador agradeceu a oportunidade e coloca-se a disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas. Após o esclarecimento das questões formuladas por alguns dos presentes. O Sr. Marcel agradeceu a presença de todos ali presente e deu por encerra a Audiência Pública, da qual vai assinada por mim, Sueli Romanini, Secretaria “ad hoc” e pelos demais presentes.

Sueli Romanini

MARCEL ADALTO RUIZ
Responsável pela Contabilidade.

DIOMAR SANTIN TOSTES
Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA
Secretario Mun. de Urbanismo, Obas e
Viação.

CELIA SANTIN DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde

MARCOS PATTI
Vereador